

**OS ESTREITOS LIMITES – UMA
LEITURA DAS *MEMÓRIAS DO CÁRCERE*,
DE GRACILIANO RAMOS**

Roberto Reis
University of Minnesota

This paper has three main concerns: the first one is with interpretation – or, to be more precise, it focuses on the narrator of *Memórias do cárcere* as a reader of the authoritarianism produced by the Estado Novo dictatorship. Being an intellectual and belonging to a certain social group, Graciliano Ramos ends up by presenting contradictions that can be found in other writers and intellectuals of the 30s. The second concern, then, is with the re-evaluation of Graciliano Ramos as a contradictory figure. The last one implies a rethinking of the literary canon, in the sense that books of memoirs have been neglected so far by the majority of the critics.

*Liberdade completa ninguém desfruta;
começamos oprimidos pela sintaxe e
acabamos às voltas com a delegacia de
ordem política e social, mas, nos estreitos
limites a que nos coagem a gramática e a
lei, ainda nos podemos mexer.*

Graciliano Ramos, *Memórias do cárcere*

Ao enfrentar os quatro volumes das *Memórias do cárcere*¹, a primeira coisa que merece registro é o fato de Graciliano (sujeito da escritura) estar constantemente tentando interpretar o que se passa consigo. Toda a trama de sua prisão se lhe apresenta como índices de um discurso que ele, intérprete, tenta ler. As várias perguntas que pontilham notadamente o início das memórias revelam o anseio de decodificar o que está ocorrendo e de checar se suas leituras estão corretas. Este caráter de interpretação, depois, se transferirá para os demais personagens, sejam eles representantes da ordem, como o Capitão Lobo, sejam prisioneiros, como Gaúcho ou o homossexual que cuida da cozinha.

Graciliano esteve preso por um período de dez meses (março de 1936 a janeiro de 1937).² As *Memórias do cárcere* foram escritas dez anos depois e são de publicação póstuma (1953), “como convém a um livro de memórias” (I, 8), narrando sua prisão em Maceió e sua posterior transferência para o Rio de Janeiro, o encarceramento numa cela, os dias na colônia da Ilha Grande e o relaxamento na cadeia, de novo no pavilhão penal.

Ele empreende esta “descida aos infernos” munido de um aparato de pré-noções vinculadas à sua condição de intelectual burguês, apegado a valores como a dignidade, por um lado, e à

lógica de sentido, por outro. O aparelho repressivo da ditadura estado-novista lhe oferece, por seu turno, um outro conjunto de referências e, fácil deduzir, haverá um doloroso entrelaço na não-confluência das duas posturas.

Não lhe explicam por que está preso, quais são seus possíveis crimes; não há interrogatório, testemunhas, processos, acusação, nenhuma formalidade que configurasse, ao menos, um simulacro de justiça. Nunca esclarecem para onde o levam. Esta falta de explicações e esta instabilidade — o não poder certificar-se se sua interpretação da experiência que está vivenciando procede — não apenas produzem a sensação de ser vítima de uma injustiça, mas também são fundamentais para o processo de degradação e de violência moral a que a ditadura submete o indivíduo. Graciliano espera por uma “condenação de vulto” e acha-se injustiçado, uma vez que não é comunista nem está filiado ao Partido. O que lhe proporcionam, em troca, é uma supressão dos limites do que ele julga ser a dignidade humana, é a falta de sentido, ou, se se quiser, um sentido insuspeitado dentro dos contornos pequeno-burgueses que parecem lhe servir de marco.

O Estado Novo, em última análise, se caracterizará por uma extrema centralização, que se refletirá, por exemplo, na intervenção estatal na produção agrícola (por meio dos vários institutos, como o do café e o do açúcar), na organização e na administração da economia (v. a siderúrgica de Volta Redonda e a criação dos diversos órgãos consultivos), na contenção das reivindicações do proletariado (através da legislação trabalhista e do Ministério do Trabalho) e no controle e “filtragem” da circulação de informações, com o estabelecimento da censura (criação do DIP). Paralelamente, a política getulista fará uma série de alianças com os diversos segmentos dirigentes e reprimirá violentamente qualquer dissidência genuinamente popular (ação de Filinto Müller, como chefe de Polícia). Isto implica abafar as vozes espúrias que possam macular o projeto ideológico estado-novista, que parece perseguir o que se poderia chamar de “purismo” absoluto. Daí, no contexto das *Memórias do cárcere*, se perceber um acentuado movimento de uniformização da parte dos que representam tal projeto, extremamente autoritário. Paradoxalmente, entretanto, este achatamento provoca a emergência de outras diferenças, conforme se verá adiante.

A ordem legal, detonada pelo aparelho de Estado, requer necessariamente a univocidade. A letra da lei tem que deter a polissemia, sustando o fluxo de interpretação, que tende a ser infinito. A jurisprudência e os códigos legislativos precisam de monossignificação, brechando assim o jogo plural peculiar à prática interpretativa. Quanto menos ambígua, melhor será a norma legal. Nesta acepção, a lei funcionaria como uma espécie de “função-autor”, segundo a define Foucault,³ interrompendo o vertiginoso disseminar das atribuições de significado. De igual maneira, o sujeito seria a instância que dá sentido ao mundo, sendo, ele mesmo, constituído por um sem-número de interpretações, por um espectro de textos. O jogo da significação, assim, atravessa também o sujeito que, ao interpretar o mundo, tenderia a interromper a proliferação de versões, atuando como uma “função-autor”.

Temos, neste embate entre a lei e a natureza plural da prática interpretativa, esboçado o conflito entre o indivíduo e o Estado. Na medida em que a realidade social e histórica se oferece a tal atividade como texto, ao lado da lei se instala uma “função-autor” e do lado do sujeito se instala outra “função-autor”. Nas *Memórias do cárcere* ambos os pólos estão em atrito, na exata proporção em que temos um regime autoritário e um intelectual que a ele se opõe e que é por ele enclausurado.

E, mais importante: claro que falta a Graciliano-intérprete a noção de que a própria ditadura se lhe apresenta em moldes discursivos. A problemática da linguagem só se tornaria candente, no interior das Ciências Humanas, após sua morte (1953). Mas o quadro há pouco delineado sofrerá mudanças notáveis, pois é Graciliano quem vem munido de uma predisposição lógica e preconcebida, assentada em conceitos de ordem moral. Percebe-se que, se é próprio da lei ser inflexível, sua expectativa é que os agentes que a representam se comportem seguindo tais parâmetros. Acontece que, tanto no universo particular das *Memórias* como no da formação social brasileira em geral, a lei acaba se tornando ambígua e contraditória.⁴ E a preocupação básica da repressão será, justamente, eliminar as marcas que permitem a diferença, misturando presos políticos e ladrões, tratando homens como animais, colocando todos nos subterrâneos da condição humana, numa promiscuidade a toda prova.

Este processo de degradação pode ser acompanhado ao longo dos quatro volumes. Logo no início, o narrador-personagem

percebe que suas “prerrogativas bestas de pequeno burguês iam cessar” (I,26). O contato com o submundo da prisão vai criando “calos na alma”. Nas celas não há porta ou cortina nas latrinas, para “vilipendiar os hóspedes”. Um negro fornido lhe encosta ao peito o cano da pistola, apenas para causar medo, ao chegar ao navio que o conduzirá ao Rio. O porão do Manaus é, então, a mencionada “descida aos infernos”: imundície, vagas de mijó, um lago nauseabundo e a nova socialização entre os presos (perceptível no comércio que se estabelece) logo mostram a Graciliano “aspectos inéditos da sociedade” (I, 161), com que ele até aqui não atinara: “precisamos viver no inferno, mergulhar nos subterrâneos sociais, para avaliar ações que não poderíamos entender aqui em cima” (I,166).

Vale a pena observar como Graciliano pensa na base de oposições binárias (um cacoete do pensamento ocidental); o “alto” é o bem, assinalado favoravelmente; o “baixo” é o mal, visto como negativo. Como ele escreve “aqui em cima”, deduzo que, no momento da escrita (dez anos depois da passagem pelo cárcere), ele se situa no alto, reinstalado na sua condição social e no seu meio e, por conseguinte, já diferenciado dos que ficaram “lá embaixo.” Adiante ele reincidirá na relação “alto” *versus* “baixo”, falará em “fora” *versus* “dentro”, “conduta regular” *versus* “conduta irregular”, etc. “Compelida a decidir-se entre dois termos, a rígida dialética de Graciliano marca valorativamente um dos dois pólos” (Antelo 54). Repare-se ainda que o esforço de interpretação do que ocorreu persiste no instante do relato, distanciando uma década da experiência vivida, como se o intérprete ainda estivesse em busca da decifração do oráculo estado-novista, através do depoimento das memórias.

O ápice da degradação e do não-entendimento se dá na Colônia Correcional. Diante do espancamento de um prisioneiro todos ficam de braços cruzados, impassíveis, inclusive – para aumentar seu espanto – o próprio Graciliano: “éramos frangalhos; éramos fontes secas; éramos desgraçados egoísmos cheios de pavor. Tinham-nos reduzido a isso” (III, 77). A potassa colocada no feijão provoca cólicas e gases, arruinando os intestinos dos detentos. Graciliano quer urinar e tem que fazê-lo no lugar onde os prisioneiros defecam, em buracos abertos no chão. Falta-lhes, constata o narrador, a mínima dignidade.

Um soldado, ao recebê-los, é bem explícito ao acentuar a diluição de quaisquer traços distintivos:

“aqui não há direito. Escutem. Nenhum direito. Quem foi grande esqueça-se disso. Aqui não há grandes. Tudo igual. Os que têm protetores ficam lá fora. Atenção. Vocês não vêm corrigir-se. Vêm morrer” (III, 80).

A ameaça do soldado é reveladora quanto à triagem operada pelo Estado Novo, em busca da “purificação” do regime: são excluídos os que supostamente discordam e que não têm padrinhos; aqueles que gozam de proteção terão que pactuar com o autoritarismo para salvar a própria pele e não visitar os porões da ditadura.

O “curral de arame” é, em suma, um lugar onde os homens se nivelavam. Como ficou escrito, apagando-se as marcas que, segundo um esquema lógico e previsível, distinguem as pessoas, os pólos se misturam. Cubano, um prisioneiro encarregado de convocar a formatura geral, quer forçar o protagonista a ingerir alimentos, pois este se encontra organicamente debilitado, e briga com ele. Comenta o narrador: “gente singular, meio esquisito: até para revelar sentimentos generosos, era indispensável a brutalidade” (III, 182). O encontro com um homossexual perturba Graciliano, causando nojo mesclado a gratidão. “*Não me ocorrera a existência de coração nessas anomalias; de longe, exclusivista e rígido, habituara-me a julgá-las sordidez apenas*” (III, 129 – o grifo é meu). O episódio sobre o “esquisito indivíduo” lhe mostra que “na torpeza nauseante havia alguma coisa de muito pura” (III, 130). “Exclusivista e rígido”, Graciliano rotulara o homossexualismo de “torpe”, não podendo ver, nele, algo de “puro”. Outra vez o binarismo, que reprime e exclui a diferença, na medida em que privilegia um pólo e recalca o outro. Com o nivelamento ocasionado pela prisão, estas “anomalias” se revelam, as peculiaridades se refazem, suscitando a estranheza no narrador, bitolado pela lógica binária, incapaz de supor a existência de coração na sordidez ou da generosidade no bruto.

Também a linguagem será afetada por esta degradação que rebaixa a tudo e a todos: “juntavam-se naquele meio o vocabulário dos malandros e o dos militantes de organismos políticos ilegais; pouco a pouco esse aglomerado caótico invadia a língua

comum" (III, 119). Graciliano é reconhecidamente notável estilista, que submete o idioma a uma espécie de dissecação, despojando a frase até sua ossatura descarnada, como que desnudando a linguagem de suas adiposidades e excessos. Ainda que admita em sua escrita a intromissão do popular e do regional, sua dicção foi cunhada de "clássica" por Tristão de Athayde.⁵ Talvez esta perspectivação classicizante, no fundo, reagisse ao contágio e à impureza. Pelo menos, esta suspeita se levanta, diante de seu registro da invasão dos dialetos impuros da prisão na "língua comum".

Resumindo, o intérprete Graciliano, munido de um esquema lógico de oposições binárias para ler o submundo do cárcere, não dá conta do sentido, porque as fronteiras que permitem a diferenciação entre a língua comum e o jargão dos malandros e/ou dos militantes políticos, entre o torpe e a pureza, entre a educação/compostura e a promiscuidade, entre a compaixão e a impassibilidade, os sentimentos generosos e a brutalidade, estão propositalmente desfeitas, baralhadas. Sua leitura falha tanto por estar fundada em um repertório de referências morais incompatíveis com os bastidores da repressão (qual o regime de força que respeita os direitos humanos?), redundando na "quebra dos valores mais altos" (outra vez o "alto"), quanto por procurar uma ordem (se é homossexual ou escroque não pode ser generoso) onde imperam a ambigüidade e as contradições. Ao tentar tomar como lógico o discurso estado-novista, escorado no pressuposto de que o autoritarismo teria de soar como unívoco sob o prisma semântico, quem, ironicamente, acaba correndo o risco de ser autoritário, pelo menos ao nível da interpretação, é o próprio Graciliano.

Ao que tudo indica, a postura do Estado Novo consistia em borrar as diferenças rígidas pela eliminação dos matizes, buscando uma uniformidade que iguala. Ao final desta empresa, contudo, o resultado obtido parece possibilitar que as figuras, de acordo com uma armadura lógica, troquem de lado (o sórdido sendo generoso, etc.), subvertendo as expectativas do protagonista. Em decorrência, não logram êxito as interpretações do "fascismo tupinambá" levadas a cabo pelo intérprete Graciliano.

Talvez a primeira inscrição da ação do Estado Novo nas *Memórias do cárcere* se encontre na passagem em que o personagem principal, contrariando a instrução que lhe fora dada, entra no banheiro dos sargentos porque o dos oficiais estava ocupado.

O Capitão Lobo diz ter sido uma falta grave. Responsabilizam-no por ela, ampliam-na e é inútil tentar qualquer defesa (I, 83). A lógica da prisão é outra: não infringir o que tiver sido determinado e, ademais, não esboçar qualquer defesa. À medida que se “desce” no submundo carcerário, mais tênues vão se tornando estas regras. A lei terminará não sendo algo fixo, congelado, a bloquear o fluxo das interpretações. Ao invés, adquirirá um perfil móvel, indiferente à univocidade – caprichosa, sujeita a erros, interesses e paixões (I, 98). É uma lei que também se dissemina na vertigem do discurso, em vez de imobilizar-se, o que a torna mais difícil de ser agarrada do que se se solidificasse na letra marmórea dos atos de exceção.

Graciliano vem de um grupo social patriarcal, marcado pela hierarquia e atravessado por contradições.⁸ A prisão suspende a lei em nome da lei, e esta se torna sinuosa e escorregadia à interpretação do personagem-narrador, que não logra compreender o que está se passando. A ditadura, consumação extrema da ordem, que deveria se portar como interrupção das interpretações, acaba se mostrando “sem freio” nos confins das celas, ensejando a plurissignificação em vez da monovalência semântica.

Pedem que abra a carta recebida, mas dizem que é uma mera formalidade. Estranhamento de Graciliano: “esquisito. Era realmente levar muito longe o ramerrão obrigar um sujeito a fazer qualquer coisa e logo afirmar que aquilo não tinha valor, era uma exigência à toa” (I, 100). Pois, justamente, trata-se de instaurar o não-senso, a inviabilidade de decodificação.

O Capitão Lobo, que se incomodara com o episódio do banheiro, oferece um empréstimo a Graciliano, quando este está para ser transferido para o sul. Leiamos a anotação em que se registra a oferta, trecho onde salta aos olhos o desconcerto do prisioneiro:

Capitão Lobo, portanto, *fugia ao preceito*. De certo modo havia no caso uma espécie de deserção. *Impossível explicá-la*. Se ele condenava as minhas idéias, sem conhecê-las direito, por que me trazia aquele apoio *incoerente* [. . .] Admitimos certo número de princípios, julgamo-nos *firmes*, *notamos de repente uma falha neles* – e as coisas não se passam como havíamos previsto: passam-se de modo contrário. *A exceção nos atrapalha, temos de reformar*

julgamentos. [. . .] Difícil era conceber alguém que se despojasse voluntariamente, em benefício de um adversário. Essa renúncia da propriedade me entontecia. (I, 112-113 – grifos meus)

Em sua própria remoção para o sul do país não há qualquer senso declarado. Seria mais razoável, em sua ótica, cavar açudes ou ensinar o bê-a-bá aos meninos. A falta de coerência e de sentido exaspera Graciliano: não há um motivo explícito para nada, desconhece-se o móvel dos próprios atos, roubam a iniciativa dos detentos e os desejos e intuítos mais reservados estão sujeitos a verificação. Forçam-nos a procedimento desarrazoado e uma série de perguntas pairam sem resposta, sem possibilidade de serem comprovadas (I, 193). Para manter em vigor a insensatez, há uma freqüente mobilidade dos presos, para que não se sedimentem camaradagens. A estranheza e o não-entendimento dos fatos que se lhe apresentam no cárcere se apoderam do narrador das *Memórias*.

Uma outra faceta da repressão será a manutenção da fachada. As revistas são feitas às pressas, para cumprir uma exigência. Acaba não havendo no aparelho policial o rigor que se supunha “lá fora”. Os indivíduos estão sempre propensos “a simular inadvertência, cochilar no momento preciso, se tais escorregos não lesam o texto do regulamento” (II, 234), que não é tomado ao pé da letra. Esta atitude “irregular” dos policiais – mecânicos e pontuais na obediência ao manual mas, em hora de aperto, sugerindo eles mesmos conduta anormal – também surpreende Graciliano. Seu grande aprendizado será justamente este: o convívio dos contrários. Há pureza na abjeção, grandeza na miséria. Segundo os valores de sua classe, os opostos estão hierarquicamente separados. Anulados os limites nas prisões, os pólos convivem de maneira escandalosa. Há pureza e grandeza tanto da parte dos responsáveis pela ordem (soldados, guardas, carcereiros) como da parte dos punidos pela ordem (presos). Gaúcho e Paulo Turco são capazes de praticar ações dignas, incompreensíveis para Graciliano. A experiência do cárcere lhe apresentará com uma visão mais complexa do ser humano.

Nos bastidores da ditadura, portanto, a ordem se contentará com as aparências, ao mesmo tempo em que tenta apagar todo e qualquer senso ou possibilidade de testagem das atribuições de

sentido. A proibição se afrouxa e existe como que para ser violada. A lei que não é lei. Na simulação reside um dos problemas da prática autoritária, da violência no Brasil. Ela nem sempre se declara, manifesta e abertamente. A ambigüidade deslizante convive com o invólucro monolítico da censura, da repressão ou dos atos de exceção. Em consequência, o verniz, a máscara, o disfarce importam, e muito. Nas *Memórias do cárcere*, contrariando as suposições do protagonista, é mais propriamente a este nível que se inscreve o autoritarismo – na esfera da representação, na duplicidade que o termo comporta:

esse caso me insinuou, a respeito da disciplina militar, uma opinião, talvez falsa, que ainda hoje conservo. Nela o rigor é superficial, imagino. Indispensável estarem os sapatos brilhantes à custa de lixa e azeite, os colarinhos mais ou menos limpos, todos os botões metidos nas casas, os espinhaços tesos. As pernas direitas devem mover-se simultaneamente, depois as pernas esquerdas, e nenhum dedo se afasta dos outros na continência. É preciso olhar vinte passos em frente, e os passos, em conformidade com a marcha, têm o mesmo número de centímetros. Certo há outros deveres, mas desse gênero, tendendo à mecanização do recruta. Decoradas certas fórmulas, aprendidos os movimentos indispensáveis, pode o soldado esquecer obrigações, até princípios morais aprendidos na vida civil. O essencial é ter aparência impecável. (I, 64)

Este, por conseguinte, o legado deixado pela prisão no autor de *Vidas secas*. É bom notar que, a despeito dos maus tratos, da experiência horrível, Graciliano não deixa de gozar de certos privilégios, particularmente se o confrontarmos com outros detentos. O aludido episódio envolvendo a infração da ordem do Capitão Lobo, que lhe reservara o banheiro dos oficiais, ilustraria esta distinção com que Graciliano, e outros prisioneiros políticos, principalmente no Pavilhão dos Primários, são contemplados. Quando a ele retorna, fica sabendo da importância das despesas com a comida e comenta que a décima parte da quantia que mantém um homem no Pavilhão não era gasta para alimentar noventa reclusos na Colônia Correccional (IV,27).

Com efeito, a Colônia é o pior momento do cárcere, aquele em que mais difusas se encontram as fronteiras sociais. Graciliano

vive o embotamento dos “melindres de consciência” e a alteração dos valores morais, que lhe tiram os meios de ser digno (v. episódio da visita do Padre, III, 171).

O narrador, ao que tudo indica, parece atribuir uma “essencialidade” à situação social dos indivíduos:

evidentemente as pessoas não diferiam por se arrumarem numa ou noutra classe; a posição é que lhes dava aparência de inferioridade ou superioridade. Evidentemente. Mas evidentemente por quê? A observação me dizia o contrário. Homem das brenhas, afeito a ver caboclos sujos, famintos, humildes, quase bichos, era arrastado involuntariamente a supor uma *diversidade essencial* entre eles e os patrões. O fato material se opunha à idéia – e isto me descontentava. (II, 66 – grifo meu.)

Se leio bem a passagem, ela explica o estoque de referências com que Graciliano interpreta o submundo da prisão e sua postura diante da lei, além de ajudar a entender seu esforço para reconquistar seus traços distintivos. Graciliano não consegue compreender que o sentido não existe em presença, que ele é sempre diferido, dependendo portanto da posição – no caso, aquela que o indivíduo ocupa na estratificação social – e da relação dialogal que se possa estabelecer entre o que está sendo interpretado e outros termos provenientes de outros textos e discursos. O significado do ser social repousaria, desta maneira, na interação deste com os outros, e nunca numa plenitude “essencial,” que estivesse predeterminada, como parece crer Graciliano. Mesmo se pensarmos que a condição de classe pesa na definição do lugar social, isto não deve nos levar à conclusão de que todo patrão seja necessariamente “cruel” pelo fato de ser patrão ou que todo ladrão seja incapaz de certos gestos pelo fato de ser ladrão. Seria ser simplista em demasia.

A empresa de Graciliano para reapoderar-se de seus emblemas de classe começa a delinear-se com clareza a propósito da cama que comprara de Gaúcho e que um outro prisioneiro pleiteia. Graciliano dissera antes “não sou burguês, não exploro ninguém” (III, 18); mas agora seu caráter burguês aflora, num excesso de cólera, e ele grita, para o importuno: “sou um proprietário” (III, 146-147). Deixando de lado o detalhe de que chama alguns personagens de “negro”, incomoda o narrador o fato de misturar-

se a “ladrões, vagabundos, malandros, escória das favelas, reduzida a apanhar no chão pontas de cigarros” (III, 105), anulando uma “diversidade essencial”. Deduzo que o nivelamento perturba porque, em outras circunstâncias – fora do cárcere, “aqui em cima” –, ladrões, vagabundos, malandros, escória das favelas estariam num extremo, sem convívio com um intelectual burguês, situado no outro vértice. Ratificando a argumentação, convém salientar que a proximidade de Pai João, negrinho “simiesco”, é rechaçada (“sabe que não gosto dessas intimidades?”; “não gosto disso. É bom vivermos separados” – IV, 99).⁷

Ao sair do inferno da Colônia fica imbuído do intuito de “reaver uma personalidade que se diluíra em meio abjeto” (III, 192). Onde se lê “personalidade” leia-se, em consonância com nossa interpretação, símbolos que acentuam privilégios e nuances sociais. Graciliano tenta reconstituí-los, obstinado, quando chega ao Pavilhão, onde será tratado com certa deferência (lá fora, amigos importantes trabalhavam para sua soltura). Obtém um pedaço de madeira e com ele e com um barbante compõe uma espécie de cabide, onde estira a calça e o paletó amarrotados; escova as roupas antes de pendurá-las, manda lavar as peças brancas e limpa os sapatos, dando-lhes aparência razoável (IV, 16).

Lembremos ainda que o narrador escreve, a certa altura, que os maus-tratos e os “suicídios misteriosos” se aplicavam a sujeitos “mais ou menos comprometidos com o barulho de 35”. E à pergunta “que diabo tinha eu com eles”, contesta: “certamente não me pregariam agulhas nem me fariam saltar de uma janela de andar alto”. Daí achar-se tranqüilo, no começo, pois não se recordava “de haver piado uma sílaba que ofendesse a autoridade” (I, 90). Ou seja: o problema maior não é que haja tortura, mas que ele não seja torturado; não é que haja o arbítrio, mas que o arbítrio não se volte contra ele. Além de ser um *mau leitor* do Estado Novo, Graciliano Ramos quer ficar a salvo dos “estreitos limites” riscados pela ditadura.

Em abril de 1941, quatro anos após ser libertado da Colônia Correccional, ele colabora com a revista *Cultura Política*, editada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (Antelo 27). Seria oportuno registrar que a produção do romancista alagoano, entre 38 e 45, tem muito que ver com o Estado Novo (Facioli 76):

“a colaboração de Graciliano com a imprensa oficial do Estado Novo getulista por sua extensão, duração e signifi-

cação dificilmente seria explicada pela mera dificuldade de sobrevivência, como parece ser a versão que tende a se 'oficializar' ” (Facioli 65).

* * *

Talvez fosse desnecessário anotar que o que ficou escrito não pretende imolar o romancista alagoano – impossível responder como cada um de nós se portaria se passasse por experiência tão atroz.

Procurei mostrar, ao invés, que contradições atravessam as *Memórias do cárcere*, num assédio que decerto poderá contribuir para um melhor equacionamento da produção de Graciliano.⁸ Sobre tudo, me interessou ressaltar a leitura “equivocada” que o narrador enceta das marcas do autoritarismo. No contexto dos regimes totalitários, como interpretar o jogo social? Como ler as dolorosas inscrições do discurso do poder?

Os quatro volumes das memórias da prisão de Graciliano nos ensejam tais indagações. O protagonista se alicerça numa reflexão estribada em oposições binárias e em valores morais. As ditaduras, porém, não respeitam a dignidade humana e, pelo menos no caso brasileiro e na obra em exame, nem sempre se manifestam de maneira clara e sensata: borra-se o sentido e a possibilidade de verificar a pertinência das interpretações, vindo à tona o não-senso. Com isso, acaba existindo uma considerável dose de absurdo no autoritarismo. O projeto do Estado Novo, pela abordagem das *Memórias do cárcere*, parecia consistir, em consonância com a centralização que o caracteriza na esfera política, em uniformizar, equiparar, nivelar, elidindo os símbolos sociais que distinguem os indivíduos. Contraditoriamente, nos subterrâneos dos pavilhões e da Ilha Grande, tal neutralização em busca da univocidade acaba provocando a emergência de outras diferenças, que confundem o esforço de compreensão do intérprete Graciliano, uma vez que nos personagens, nos gestos e episódios que desfilam à sua leitura se interpenetram a sordidez e a grandeza, ocasionando um curto-circuito nos esquemas rígidos de decodificação. Por outra parte, brota uma ambigüidade na lei, que se apresenta dúbia, arisca, convivendo com o rigor de fachada e com a

simulação de intolerância, desarmando as cristalizadas pré-noções e lógica de sentido do protagonista-narrador.

Falta, ao dogmatismo ortodoxo das leituras de Graciliano, que tendem a não reservar espaço para a ambivalência, uma certa malficia, o dimensionamento do outro, a aceitação da diferença, da disseminação do sentido, da lógica da suplementaridade. Sem esta concepção deslizante, escorregadia e vertiginosa da significação, suas interpretações tangenciam o perigo de serem tão autoritárias quanto o fascismo que decerto almejam denunciar.⁹ Devemos, quem sabe, adotar uma postura mais curiosa para que possamos nos mexer entre os *estreitos limites* impostos pela gramática e pela lei, transgredindo sempre qualquer forma de poder.

NOTAS

¹ Citei pela 1. ed, em 4 volumes. O primeiro volume subtitula-se “Viagens”; o segundo, “Pavilhão dos Primários”; o terceiro, “Colônia Correccional” e o último, “Casa de Correção.” Os números entre parênteses se referem, respectivamente, ao volume e às páginas das citações.

² Como é sabido, o Estado Novo corresponde à ditadura de Getúlio Vargas (1937-1945). Com a chamada Intentona Comunista de 1935, inicia-se a “caça às bruxas”, mesmo antes de se decretar o regime de exceção. O golpe, tramado desde fins de 1936, só viria consumir a situação já existente. Por este motivo, no corpo do trabalho, me referirei ao estado-novismo mesmo antes de sua efetiva implantação, para aludir ao período em que Graciliano esteve detido. Sobre o assunto, consultar Edgard Carone, *O Estado Novo* e a obra monumental de Hélio Silva, *O ciclo de Vargas*, em 16 volumes.

³ Michel Foucault, “What Is an Author?”

⁴ Convém ter em mente que no Brasil a lei acaba não sendo “monolítica”, mas “elástica”. Contento-me com um único exemplo: é proibido fumar nos transportes coletivos, e as pessoas fumam e nada acontece. Esta “maleabilidade” da lei, que vai de encontro ao seu propósito de rigor, parece escapar das interpretações de Graciliano Ramos.

⁵ “O classicismo de Graciliano reside na extrema simplicidade de meios para alcançar uma extrema complexidade de fins” (Athayde 194). Para uma discussão do assunto, v. a “Mesa-redonda” (Garbuglio 417-50).

⁶ A crítica vem insistindo nas posições contraditórias do autor de *Caetés*, a princípio considerado como um intelectual de esquerda preocupado com os problemas sociais mas que, a um exame mais atento, se inclina para o passado tradicional que peculiariizou a formação social brasileira na virada do século. Entre outros, v. Puccinelli, em especial a análise do romance *São Bernardo*, e Lúcia Helena Carvalho, *A ponta do novelo*, impecável leitura de *Angústia*.

⁷ Estudei, a propósito da ficção brasileira do século XIX, como qualquer gesto de aproximação dos personagens da periferia (“baixo”) rumo ao centro de poder (“alto”) é imediatamente rechaçado. V. Reis, *A permanência do círculo*.

⁸ Para uma síntese das contradições do autor de *Vidas secas*, consultar a biografia intelectual traçada por Valentim Faccioli (notadamente 105), na Antologia citada na Bibliografia (Garbuglio et al.).

⁹ Antelo opina que a dialética binária de Graciliano Ramos, além de valorativa, é autoritária. E cita passagem extraída dos "Quadros e costumes do nordeste" (hoje em *Viventes das Alagoas* 100): "um punhuista me afirmou há tempo que a sociedade se compõe de malandros e otários. Não seria possível achar um terceiro grupo [. . .]. Inútil querermos destruir a ordem natural" (Antelo 55).

TRABALHOS CITADOS

- ANTELO, Raúl. *Literatura em revista*. São Paulo: Ática, 1984.
- ATHAYDE, Tristão de. "Os ramos de Graciliano". Posfácio a RAMOS, *Viventes das Alagoas*. p. 191-97.
- CARONE, Edgard. *O Estado Novo (1937-1945)*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1976.
- CARVALHO, Lúcia Helena. *A ponta do romance*. São Paulo: Ática, 1983.
- FOUCAULT, Michel. "What is an Author?", *Textual Strategies – Perspectives in Post-Structuralism Criticism*. Josué Harari, ed. Ithaca: Cornell University Press, 1979. p. 141-60.
- GÁRBUGLIO, José Carlos et al. (Orgs.) *Graciliano Ramos*. São Paulo: Ática, 1987.
- PUCCINELLI, Lamberto. *Graciliano Ramos*. São Paulo: Quíron, 1975.
- RAMOS, Graciliano. *Memórias do cárcere*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953. 4 v. –. *Viventes das Alagoas*. 10.ed. Rio de Janeiro: Record, 1980.
- REIS, Roberto. *A permanência do círculo*. Niterói: EDUFF, 1987.
- SANTIAGO, Silviano et al. "Mesa-redonda". Garbuglio et al. (Orgs.) *Graciliano Ramos*. p. 417-50.
- SILVA, Hélio. *O ciclo de Vargas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964-78. 16 v.